

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 343/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 251/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/08/2019, PROCESSO Nº 2019003775.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ANDRÉ LUIZ ROSSO (ROSSO TECNOLOGIA MÉDICO HOSPITALAR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.222.633/0001-00, com sede na Rua 137, esquina com a Avenida 85, nº 556, Lote 01, Sala 102, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.170-120, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Rosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.779.348-30, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 22/08/2019 – Contrato nº 251/2019 – Pedido de Cotação nº 145/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação nos equipamentos médicos/hospitalares, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003775.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **Lote 01, Item 01- Anexo I do Termo de Referência** do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 251/2019), consistente na manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação nos equipamentos médicos/hospitalares, sofrerá reajuste, passando

o valor mensal de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para R\$ 33.241,95 (trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.


II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/8/2021 e findando-se em 21/8/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019003775, Pedido de Cotação nº 145/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

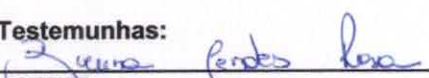


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

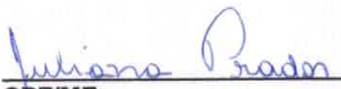


ANDRÉ LUIZ ROSSO (ROSSO TECNOLOGIA MÉDICO HOSPITALAR)
ANDRÉ LUIZ ROSSO
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF/MF: 005 932 331-36



CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 343/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação nos equipamentos médico/hospitalares para atender a Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), conforme descrição abaixo:

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Anual
1	<p>Prestação de serviços especializados de Engenharia Clínica contemplando a gestão e as manutenções preventivas, corretivas, calibração e qualificação, em todo parque de equipamentos clínicos e de refrigeração da Rede HEMO.</p> <p>I - A empresa contratada deverá:</p> <p>a) Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos que compõe a Rede HEMO em dias úteis das 08h às 18h, e excepcionalmente em feriados e após o expediente em casos urgentes / sob demanda;</p> <p>b) Realizar os serviços de calibração e de qualificação conforme peculiaridade dos equipamentos e periodicidade requerida por cada um. Obs.: Os serviços de calibração deverão ser executados após as intervenções de manutenção corretiva e preventiva. Deverão ser utilizados instrumentos/sistemas de medição, leitura e sensores apropriados e dentro dos parâmetros legais e normativas vigentes;</p> <p>c) Emitir relatórios técnicos e assessoramento nos procedimentos de baixa patrimonial de equipamentos inservíveis, bem como na aquisição de novos equipamentos e avaliação de itens pertinentes ao objeto do contrato;</p> <p>d) Apresentar relatórios mensais sobre as manutenções, ordens de serviço / intervenções realizadas;</p> <p>e) Possuir equipamentos, ferramentas e pessoal técnico qualificado compatível com as manutenções a serem feitas;</p> <p>f) Estruturar o escritório de Engenharia</p>	Serviços	12 meses	R\$ 33.241,95	R\$ 398.903,40




<p>Clínica dentro do Hemocentro, disponibilizando uma equipe mínima de:</p> <p>1 (um) Profissional de nível superior/Engenheiro devidamente registrado no CREA, com mestrado ou doutorado em engenharia biomédica, ou com pós-graduação em engenharia clínica;</p> <p>1 (um) auxiliar técnico com experiência em gestão e manutenção em equipamentos de hemoterapia, hematologia e refrigeração;</p> <p>1 (um) auxiliar com conhecimento eletrotécnico.</p> <p>Observações: As empresas proponentes deverão anexar em sua proposta técnica-financeira e a contratada deverá sempre manter atualizado durante a execução do contrato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Currículo e os diplomas/certificados dos profissionais propostos;- Planilha detalhada de Custos e Formulação de Preços já contemplando: Convenção Coletiva que rege a categoria (com parâmetros próximos/semelhantes aos dados pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 30 de abril de 2008 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). <p>II - O IDTECH/Rede HEMO disponibilizarão para a empresa contratada:</p> <p>a) 01 (um) profissional de atividades administrativas lotado no setor de Engenharia Clínica e que irá ser o Gestor do Contrato;</p> <p>b) Sala para funcionamento do setor dentro do Hemocentro Coordenador de Goiânia, equipada com mobiliário, computador, bancada e ramal telefônico. Obs.: A sala onde será destinada a Gerência de Engenharia Clínica será definida pelo IDTECH/ Rede HEMO;</p> <p>c) Software de Engenharia Clínica, onde a contratada deverá acompanhar, alimentar as</p>				
--	--	--	--	--


	informações e fazer as devidas atualizações. Obs.: No software deverão constar todos os equipamentos da Rede HEMO, as datas, valores estimados e quais foram as manutenções preventivas e corretivas realizadas e as programadas para ocorrer.				
2	Atendimento emergencial fora do horário de expediente e/ou finais de semana. Item sob demanda - (faturar quando necessário / solicitado pelo Hemocentro/IDTECH).	Hora	100 horas	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
3	Peças - Manutenção Corretiva Itens sob demanda - (faturar quando necessário/solicitado pelo Hemocentro/IDTECH). Detalhamento conforme item "7. DA REPOSIÇÃO DE PEÇAS"	Produtos	Valor mensal estimado R\$ 7.000,00		R\$ 84.000,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ITENS 1, 2 E 3: R\$ 487.903,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

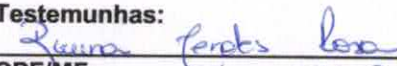
Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

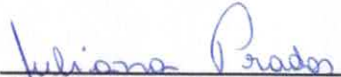

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ANDRÉ LUIZ ROSSO (ROSSO TECNOLOGIA MÉDICO HOSPITALAR)
ANDRÉ LUIZ ROSSO
CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF/MF: 005 732 331-36


 CPF/MF: 012.615.711-18